



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2019 (TJCE)

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325 e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-170;

OBJETO: O presente convênio tem por objetivos: I - Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços e-SAJ pelos Defensores Públicos, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que sejam interessados a Defensoria Pública Geral do Estado e seus órgãos, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, em quaisquer instâncias; e II - Propiciar a integração entre os sistemas de informação dos convenientes, via webservice, através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido no Anexo Único deste Convênio;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93;

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura;

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo;

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Washington Luís Bezerra de Araújo, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1450 /2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 23/2019, de 29 de maio de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO NÓBREGA MOREIRA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.292-1-0, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 3ª Defensoria da Comarca de Barbalha -CE, pelo período de 17 de junho a 31 de julho de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 06 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1451/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 23/2019, de 29 de maio de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALÚZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.101-1-0, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Barbalha -CE, pelo período de 17 de junho a 31 de julho de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 06 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1452 /2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 23/2019, de 29 de maio de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.296-1-X, que atua na 2ª Defensoria Criminal da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Barbalha -CE, pelo período de 17 de junho a 31 de julho de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 06 de junho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE